



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL E OS REFLEXOS NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO NA CONTEMPORANEIDADE.

Aline Azevedo de Lima¹

Fernanda Kallyne Rego de Oliveira²

Resumo: O presente estudo possibilita uma reflexão crítica a respeito das condições de trabalho do (a) Assistente Social e os reflexos no processo de supervisão de estágio na contemporaneidade, conforme legislação da profissão. Apontaremos ainda os desafios para efetivar uma supervisão em condições éticas e técnicas, seja em virtude dos impactos no trabalho, ou pelo desmonte das Políticas Sociais, conforme a estrutura neoliberal.

Palavras-chave: Assistente Social; Supervisão de estágio; Contemporaneidade.

Abstract: The present study enables a critical reflection on the working conditions of the Social worker and the reflections in the process of internship supervision in contemporaneity, according to the legislation of the profession. We will also point out the challenges to carry out supervision in ethical and technical conditions, either by virtue of the impacts at work, or by the dismount of social policies, according to neoliberal structure.

Keywords: Social worker; Internship supervision; Contemporaneity.

1 INTRODUÇÃO

Ao tratarmos da referente temática, devemos ter a clareza de como se processaram os caminhos da trajetória histórica do Serviço Social no Brasil, bem como do processo de desenvolvimento das particularidades relacionadas ao que se refere às primeiras escolas de Serviço social no país, além de citar as diversas transformações societárias decorrentes do processo de formação profissional a partir da inserção do Movimento de Reconceituação na América Latina e cuja influência adentrou no interior da categoria, trazendo importantes questionamentos sobre as bases teórico-metodológicas/ético-políticas e técnico-operativas da profissão, as quais, de acordo com o momento histórico e

¹ Profissional de Serviço Social. Prefeitura Municipal de Mossoró. E-mail:< assistentesocial23@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Prefeitura Municipal de Mossoró. E-mail:< assistentesocial23@gmail.com>.

com base na efervescência dos movimentos sociais, não conseguiram mais condensar respostas ao atual contexto socioeconômico (ditatorial).

Com relação ao interesse por este tema, este se justifica a partir de experiência profissional e prestação de supervisão de estágio curricular obrigatório, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Sumaré) no município de Mossoró/RN. Sendo assim, buscamos utilizar a metodologia através da observação, bem como da pesquisa bibliográfica.

A seguir serão apresentados os contextos da Fundamentação teórica deste trabalho, como forma de oferecer concretude ao mencionado tema acima citado.

2 ASSISTENTE SOCIAL: da teoria à prática.

As primeiras ações do Serviço social direcionadas a uma perspectiva de Assistência Técnica remontam às instituições privadas de viés filantrópico, vindo posteriormente a sofrer uma forte influência da formação pedagógica, sobretudo nas décadas de 1950 a 1960.

No entanto, a partir da década de 1970, podemos verificar uma forte inserção do escritor Karl Marx no interior da categoria profissional, na percepção de uma notável “[...] intenção de ruptura com o Serviço social tradicional” (NETTO, 1994, p.159). Todavia, mesmo com a influência do Movimento de reconceituação latino-americano, este não conseguiu promover mudanças de fato no processo e desencadeamento da supervisão de estágio, pois apesar do salto teórico e intelectual, ainda existiam lacunas no processo de instrumentalização da profissão.

Importa ressaltar que foi ainda na década de 1970, com todas as modificações e ajustes teóricos sofridos pela profissão, que o estágio também se reestrutura e passa a ter como objetivo “aproximar o discente da realidade profissional, possibilitando a aplicação dos conhecimentos teóricos das disciplinas do currículo e, ao mesmo tempo, permitir que as instituições

avaliassem seus métodos de ensino, se eram apropriados com a realidade da época” (ALMEIDA, 2013, p.7).

[...] o Conselho Federal de Educação, no ano de 1970, em resolução de número 242/70, regulamenta o currículo mínimo para o Curso de Serviço Social e dispõe em seu artigo 7º que “a teoria do Serviço Social cabe dupla função: a de proporcionar, com os elementos recolhidos das diversas ciências sociais do ciclo básico, uma visão integrada com vistas à ação social, e a de ligar a ordem teórica a ordem prática” e ainda no artigo 9º diz que “os estágios práticos ,base do curso da sua base profissional, acompanharão toda duração desta em orgânica articulação com os estudos teóricos (BURIOLLA , 2011, p.14).

Souza (2009) salienta que, a partir de 1977, as políticas brasileiras de estágio criaram leis e decretos abordando a conceituação do estágio “como sistema de treinamento prático do estudante, visando formação de habilidades técnicas e atitudes psicológicas requeridas pelo mundo do trabalho” (SOUZA, 2009, p. 47), diante da importância que o estágio assume no Curso de Serviço Social.

No entanto, fazendo-se um levantamento da bibliografia, podemos verificar que até a década de 1980, não havia uma corresponsabilidade entre supervisor acadêmico e supervisor de campo, uma vez que apenas este último tinha a função de supervisor, verificando-se, desta forma, que não existia uma relação conjunta entre supervisor de campo e supervisor acadêmico.

Posteriormente, segundo Buriolla (1994), na década de 1990, a supervisão de estágio aparece configurada como diretriz constituinte do processo de formação e, conseqüentemente, do exercício profissional. Ainda fazendo referência a esta década, enxergamos significativos avanços no que concerne à aprovação da Diretrizes Curriculares de Ensino no ano de 1996, uma vez que “expressam a tônica da formação generalista, do Serviço social como especialização do trabalho e sua prática formulada como concretização de um processo de trabalho, que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 2004, p.378).

Contudo, ao reportamos ao Projeto Ético-Político da profissão, materializado por meio dos seguintes aparatos legais, os quais constam no Código de Ética de 1993, na Lei de Regulamentação da profissão/ nº 8.662, 1993 e nas Diretrizes Curriculares que datam do ano de 1996, não podemos deixar de ter conhecimento a respeito de que a teoria e a prática são uma unidade homogênea, ou seja, estas vislumbram-se conjuntamente nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão, como também a partir das leituras marxianas e através do processo dialético. Ou, nos dizeres de Netto (1993), a teoria é um outro nível de conhecimento, que se testa na prática, mas que não emerge da prática. Tem vinculações com a prática, mas são vinculações mediatizadas.

Concomitantemente a esses referenciais, evidenciam-se desafios os quais ora se vislumbram no contexto contemporâneo, através dos diversos espaços sócio-ocupacionais como podemos destacar: a insuficiência de condições éticas e técnicas para uma melhor prática profissional, bem como a estruturação dos campos de estágio para realização do devido acolhimento aos estagiários que chegam às instituições indo contrários ao que preconiza a resolução CFESS nº 493/2006. Exige-se dessa relação a percepção acerca da competência profissional vinculada a uma perspectiva de um projeto profissional “inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país” (IAMAMOTO, 2009, p. 18).

No entanto, não podemos deixar de mencionar as mudanças as quais os Assistentes Sociais têm sofrido no mundo do trabalho, sobretudo no que se refere às flexibilizações contratuais e suas novas formas de vínculos trabalhistas por meio das relações precarizadas, seja através do desencadeamento de terceirizações, contratos temporários, em detrimento da realização de concurso público, como também os constantes desmontes dos direitos trabalhistas, assegurados constitucionalmente. Logo, evidenciamos árdusos movimentos travados pela categoria, seja na luta de valorização do

trabalho e de suas devidas condições, seja no tocante à formação profissional contínua e de qualidade, uma vez que, a partir do processo neoliberal, observamos uma maior precarização no ensino superior a partir da abertura exacerbada de várias unidades de ensino à distância por todo o país. Evidencia-se a produção intelectual por parte dos movimentos de representação da categoria, através do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o qual produz constantes publicações que servem de subsídios para os profissionais, como podemos citar: A incompatibilidade do ensino à distância e o Serviço Social. De acordo com Castro (2010, p.199) isso indica que na lógica da expansão do setor de serviços no capitalismo “a educação superior, assim como a saúde e a previdência, passam a ser vistas como mercadorias a serem consumidas”.

Diante disso, podemos perceber que a supervisão de estágio possui limites e possibilidades próprios dos determinantes sócio-históricos, como também dos rebatimentos os quais se encontram na contemporaneidade, cujas possibilidades de intervenção podem ser encontradas a partir do exercício de uma leitura crítico-dialética, que permite o reconhecimento da realidade e o exercício profissional como partes de um movimento que está em constante transformação, porém sem esquecer a condição de trabalhador que o/a Assistente social possui. Todavia, de acordo com a ABEPSS (2010, p.8), e

No contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução de direitos é importante destacar que a discussão do estágio supervisionado se coloca, como estratégica na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto ético político do Serviço Social.

Assim, o estágio vai se moldando e sofrendo novas alterações condizentes com a conjuntura vivenciada, e, a partir de então, a supervisão de estágio, no processo de formação do aluno em serviço social, vai exigir que o futuro profissional alcance dimensões capazes de intervir de forma concreta na realidade, e esse novo olhar para o futuro profissional vai demandar as instituições formadoras que envolvam

duas dimensões distintas, mas não excludentes de acompanhamento e orientação profissional: uma supervisão acadêmica que caracteriza a prática docente e, portanto, sob responsabilidade do/a professor/a supervisor/a no contexto do curso e a supervisão de campo, que compreende o acompanhamento direto das atividades práticas institucionais da/o estudante pelo/a Assistente Social, nos campos de estágio (PNE/ABEPSS, 2009, p.19).

Assim, faz-se necessário que o supervisor acadêmico seja mais presente nos espaços, pelos quais, estão supervisionando seus orientandos, para que assim, haja uma maior articulação com o supervisor de campo, pois o que se observa ainda é um distanciamento entre esses atores³. Essa articulação se faz necessária, uma vez que o orientando (a) irá relatar, ao seu supervisor acadêmico, sua percepção sobre a instituição no qual está inserido, bem como a respeito do processo de instrumentalidade do Serviço Social; logo, vão estar determinadas as correlações de forças as quais estão intrinsecamente presentes no espaço sócio-ocupacional, o que significa um terreno árduo de contradições e possibilidades de intervenção no seu cotidiano.

A formação acadêmica não é só a maneira humana de aperfeiçoar aptidões e faculdades, mas também algo além da ideia de Bildung, ou seja, [...] o "relato do processo temporal pelo indivíduo singular alcança sua própria forma, constitui sua própria identidade, configura sua particular humanidade ou, definitivamente, converte-se no que" (NIETZSCHE, 1971, p. 52 apud LEWGOY, 2010, p. 26)

A formação caracteriza-se não apenas como uma propriedade conferida pelo sistema educativo aos sujeitos sociais, mas como relações sociais que articulam várias dimensões advindas das transformações e exigências do mundo e do trabalho (LEWGOY, 2010, p. 26).

Contudo, a formação superior constrói a sua própria identidade, não só como uma propriedade do sistema educativo, mas como a relação social que

³ Ressalta-se que muitas instituições de ensino não dão as reais condições para que os supervisores acadêmicos acompanhem esses alunos em seus campos de estágios, pois, com a mercantilização do ensino hoje, o que se percebe são cargas horárias reduzidas, no qual um supervisor acadêmico acompanha 10 (dez) grupos de alunos pelo pagamento de 2 (duas) horas aulas mensais. Isso de certa forma inviabiliza a ida aos espaços ocupacionais de campo.

circula com várias dimensões que estão sendo cada vez mais exigidas do mundo e no mercado de trabalho. Por isso, os profissionais e os acadêmicos devem entender os princípios e valores que envolvem o saber-fazer profissional.

Como é sabido, esse é o momento mais esperado da formação do aluno, como também pode ser considerado o maior gargalo, uma vez que, cada vez mais, temos o retrato de acadêmicos que são classe trabalhadora; contudo, não podemos deixar de afirmar que o aluno (a) possui uma grande expectativa com relação ao momento do estágio, pois é justamente nesse espaço que ocorre a materialização da teoria e prática, de forma conjunta; o estágio não deve tornar-se mero “fazer”, e isso é imprescindível para que não haja uma limitação da sua importância, e que o aluno não esteja preocupado em apenas cumprir a carga horária que é estabelecida pela regulamentação vigente de estágio. Como nos convida a refletir Lima (2004), o estágio não é a hora da prática, mas um espaço de unidade, por possibilitar uma prática fundamentada numa teoria em confronto com a realidade, numa relação dialética que as inter-relaciona, recriando-as no cotidiano.

É importante frisar que o estágio congrega uma troca mútua entre os sujeitos envolvidos. Há possibilidade de “avanços na formação profissional do aluno e oxigenação profissional do assistente social supervisor” (LEWGOY, 2009, p. 157). O estágio deve ser tratado como instrumento pedagógico, que guia o estudante durante todo o percurso no campo, visando capacitá-lo para exercitar e qualificar a prática interventiva, possibilitando a elaboração da síntese do processo de ensino-aprendizagem, a formação de uma postura investigativa e de um posicionamento crítico e propositivo diante da realidade social (ASSIS; ROSADO, 2012).

Diante de toda essa reflexão, Iamamoto (2003) nos aponta que o exercício da profissão de Assistente Social é uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar

apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

Assim reafirmamos, é somente em contato com a realidade que teremos condições de despertar o senso crítico reflexivo desse futuro profissional, para que desenvolva, dentre as várias competências as intervenções, mediações e articulações necessárias para a resolutiva das problemáticas envolvidas.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos concluir que o processo de supervisão de estágio em Serviço social, ao longo de sua trajetória historicamente determinada, perpassou por significativas transformações, sobretudo no tocante à relação teoria/prática, uma vez que esta deve ser tratada como uma unidade sem haver separação, embora ambas possuam diferenças na sua funcionalidade e direção propositiva. Todavia, não podemos deixar de elucidar o salto qualitativo nos aportes acadêmicos e a maioria intelectual através das produções, conquistada a partir da imersão das primeiras leituras do escritor Karl Marx, o qual consubstancia uma direção crítico-dialética, sob o princípio da totalidade; e, nesse mesmo sentido, não devemos deixar de citar as contribuições oriundas do processo de construção do Projeto Ético-Político profissional, materializado nos seguintes aparatos legais (Lei de Regulamentação da Profissão- Lei nº 8.662/93; O Código de Ética (1993); e as Diretrizes curriculares (1996), sendo este último um norte basilar que serve como subsídio para a efetivação de uma formação profissional crítica, tendo como diretrizes as dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas, entendendo o sujeito a partir das dimensões particulares, singulares e universais.

Em consonância a isso, devemos nos recordar de que o trabalho do (a) Assistente Social na contemporaneidade possui rebatimentos na sua força de trabalho, uma vez que são fragilizadas as condições éticas-técnicas para o seu

exercício profissional, diante das demandas as quais se apresentam e que requerem respostas imediatistas, como também os processos de desregulamentação por parte do Estado frente às Políticas Sociais, tornando-as cada vez mais focalizadas, seletivas, fragmentadas. Diante desse cenário, podemos ver os desafios de se promover um maior acolhimento aos estagiários (as), no sentido de uma perspectiva maior e de qualidade, em que muitos casos não dispomos de sala para efetivação desse processo de formação, o qual deve ser contínuo e preciso, significando assim futuros profissionais em construção.

Contudo, a luta por uma formação de qualidade e em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, e associada a isso a supervisão de estágio de forma direta sob uma perspectiva de totalidade, precisa ter o envolvimento e engajamento de toda a categoria profissional, como também de uma maior articulação entre supervisão de campo e supervisor acadêmico.

REFERÊNCIAS

ABESS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. IN: Caderno ABESS n.7. Formação profissional: trajetórias e desafios. São Paulo: Cortez, 1997.

ASSIS, R. L. M.; ROSADO, I. V. M. A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção. R. Katális., Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 203-211, jul./dez. 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. Trabalho, Direitos e Projeto Político Profissional. Revista Inscrita, Brasília, n. 11, CFESS, 2009.

BARROCO, M.L..Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez,2001.

BRASIL. Resolução CFESS n. 493, data. Trata das condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social. CFESS, Brasília, 2006.

BRASIL. Resolução CFESS n. 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. CFESS, Brasília, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS. As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. Serviço Social e Sociedade, n.108, São Paulo, 2011. p. 785-802.

GUERRA, Y. A instrumentalidade do Serviço social. 2.ed. São Paulo: Cortez,1999.

GUERRA, Y. Ensino da Prática no Serviço Social: elementos para reflexão. Revista Temporalis, Brasília, n. 2, ABEPSS, 2000.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na cena contemporânea. CFESS;ABEPSS (Ed.). Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 15-50.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elisabete, AMARAL, Angela (Orgs.) Cenários, contradições e pelezas do Serviço social brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016.

PNE. Plano Nacional de Educação. 2010.

RAMOS, Sâmya; ABREU, Maria Helena E. As particularidades do estágio curricular na formação profissional do (a) Assistente social. In: MOTA, Ana Elisabete; AMARAL Angela (Orgs.) Serviço social brasileiro nos anos 2000: Cenários, pejejas e desafios. Recife: Ed. Da UFPE, 2014.

VASCONCELOS, Iana R. Estágio não obrigatório na formação profissional dos (as) Assistentes sociais: trabalho precarizado ou processo didático-pedagógico? 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.